

DECRETO N° 029/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as festividades alusivas ao São João;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e as Secretarias no dia 23 de junho de 2023, com exceção das Secretarias de Saúde, Infraestrutura e Núcleo de Jacumã, que manterão expediente normal neste dia.

Art. 2º. Fica o expediente do dia 22 de junho de 2023 alterado para o período diurno, com início às 08:00 horas e término às 14:00 horas, exceto a Secretaria de Saúde, Infraestrutura e Núcleo de Jacumã que manterá o expediente normal de atendimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 20 de junho de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde